



Ata da 14ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2025, realizada no dia **10 de abril de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Ailton Soares Junior (Juninho Laurentino), Alcimar Moreira Carvalho (Chicão da Ilha), Josué dos Santos (Josué Té), Márcio Sarguis Telhado (Marcinho Costa Verde) e Nielson Kopke de Jesus (Juninho de Jacareí). Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia **08/04/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi registrada a presença do Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Sr. Anderson Quadros. Em seguida, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Filipenses 4,6. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº007/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Aprova a Planta Genérica de Valores para determinação do Valor Venal, base de cálculo do IPTU, e dá outras providências”; **Ofício nº04/2025/FMP de autoria da Fundação Mario Peixoto** que encaminha o balancete do mês de janeiro de 2025 do Fundo Municipal de Cultura; **Ofício nº05/2025/FMP de autoria da Fundação Mario Peixoto** que encaminha o balancete do mês de fevereiro de 2025 do Fundo Municipal de Cultura; **Ofício nº115/2025/FMP de autoria da Fundação Mario Peixoto** que encaminha o balancete do mês de janeiro de 2025; **Ofício nº116/2025/FMP de autoria da Fundação Mario Peixoto** que encaminha o balancete do mês de fevereiro de 2025; **Indicação nº198/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha**; **Indicações nºs209 e 211/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago**; **Indicações nºs212 e 213/2025 de autoria do**



Sr. Vereador Yury Aguiar; Indicações nºs 214 e 215/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe; Indicações nºs 216 e 217/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; Indicações nºs 218 e 219/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; Indicações nºs 220 e 221/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; **Moções de Aplausos** aos Senhores Fabiano Melo Maia, Caticilene B. Silva, André Luciano da Conceição, Leandro Couto dos Santos e Samuel Duarte Rodrigues Neto de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Moções de Aplausos** às Senhoras Gabriele de Oliveira, Evelyn Karoline de Almeida Comiano e Luize dos Santos Monteiro da Silva de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos. Em seguida, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE** que foram: **Yury Aguiar, João Felipe, Dr. Mair, Kaio do Zé Luiz do Posto, Doutor Cesinha, Cecília Cabral e Daniel Vasconcellos**. Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Dr. Mair entregou Moções aos seus homenageados que foram: Caticilene B. Silva, Samuel Duarte Rodrigues Neto, Leandro Couto dos Santos, Fabiano Melo Maia e André Luciano da Conceição, ocasião em que foi dada a palavra ao Comandante da Guarda Municipal de Mangaratiba, Sr. Augusto. Igualmente, durante o uso do Tema Livre, o Sr. Vereador Daniel Vasconcellos entregou Moções às Sras. Gabriele de Oliveira, Evelyn Karoline de Almeida Comiano e Luize dos Santos Monteiro da Silva e solicitou autorização ao Presidente para que a Subsecretária Municipal de Cerimonial do Gabinete do Prefeito, Sra. Evelyn Karoline de Almeida Comiano, fizesse o uso da Tribuna, o que foi autorizado pelo Sr. Presidente. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, e logo se passou à **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação do Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Dispõe sobre a alteração do art. 1º e 3º da Lei nº 22 de 02 de agosto de 1996 e dá outras providências”. Colocada a matéria em discussão, o Sr. Vereador Dr. Mair ressaltou os pontos relevantes do referido projeto de lei. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o referido projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação do Projeto de Resolução nº 05/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”. Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada em 2ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felipe**; **2ª votação do Projeto de Resolução nº 06/2025 de autoria do Sr.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Vereador Nilton Santiago que “Estabelece procedimentos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”. Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada em 2ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felipe; 2ª votação do Projeto de Resolução nº07/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Dispõe sobre a regulamentação do disposto no art. 20º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas deste Legislativo nas categorias de qualidade comum e de luxo”. Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada em 2ª votação, com um voto contrário do Sr. Vereador João Felipe**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Adriana Cabral*, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 10 DE ABRIL DE 2025.**